



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

terça-feira, 20 de outubro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01057 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3210ACF32AF6606395FC40E6D7AC481F

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO
- EXTRATO DO CONTRATO
- EXTRATO DO CONTRATO
- PORTARIA Nº008 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 ESTABELECE MEDIDAS URGENTES DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 077 - 2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: **ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, estabelecida na
RUA VASCO DA GAMA Nº 530, GALPÃO A, CRUZEIRO CEP: 44.022-012 FEIRA DE
SANTANA- BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.429.189/0001-32

OBJETO: **contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias deste Município**

PRAZO: 30/09/2021

VALOR: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO
Sec. Municipal de Administração.	0202	2003	3.3.9.0.30.00		00
Sec. Municipal de Educação	0501	2040	3.3.9.0.30.00		01 19
		2042			
		2041			
		2044			
		2045			
Sec. Municipal de Saúde	0301	2024	3.3.9.0.30.00		14 00
		2020			
		2022			
		2021			
Sec. Municipal de Obras	0204	2005	3.3.9.0.30.00		00
Sec. Municipal de Cultura, Desporto e Lazer	0206	2012	3.3.9.0.30.00		00
Sec. Municipal de Agricultura	0207	2011	3.3.9.0.30.00		00
Sec. Municipal de Assist. Social	0401	2030	3.3.9.0.30.00		00 28 29
		2035			
		2033			
		2034			
		2031			
		2032			

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 30 de setembro de 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4225EA11BCBDF601AC664EB15156F471

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 078 - 2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, estabelecida na RUA VASCO DA GAMA Nº 530, GALPÃO A, CRUZEIRO CEP: 44.022-012 FEIRA DE SANTANA- BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.429.189/0001-32

OBJETO: **contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias deste Município**

PRAZO: 30/09/2021

VALOR: R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO
Sec. Municipal de Administração.	0202	2003	3.3.9.0.30.00		00
Sec. Municipal de Educação	0501	2040	3.3.9.0.30.00		01 19
		2042			
		2041			
		2044			
		2045			
Sec. Municipal de Saúde	0301	2024	3.3.9.0.30.00		14 00
		2020			
		2022			
		2021			
Sec. Municipal de Obras	0204	2005	3.3.9.0.30.00		00
Sec. Municipal de Cultura, Desporto e Lazer	0206	2012	3.3.9.0.30.00		00
Sec. Municipal de Agricultura	0207	2011	3.3.9.0.30.00		00
Sec. Municipal de Assist. Social	0401	2030	3.3.9.0.30.00		00 28 29
		2035			
		2033			
		2034			
		2031			
		2032			

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 30 de setembro de 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4225EA11BCBDF601AC664EB15156F471

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 079 - 2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: **C F LOBO BARRADA** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.305.326/0001-43

OBJETO: **Futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a Prefeitura de Cabaceiras do Paraguaçu.**

PRAZO: 30/09/2020

VALOR: R\$ 540.500,00 (quinhentos e quarenta mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Projeto Atividade: 2003 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA GERAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 02.06 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
Projeto Atividade: 2012 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2024 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 02; 14

Unidade Orçamentária: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Projeto Atividade: 2030 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 00

Unidade Orçamentária: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Projeto Atividade: 2033 GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 29

Unidade Orçamentária: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
Projeto Atividade: 2035 BLOCO DA GESTÃO DO PROG.B.F. E DO CAD. UNICO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 29

Unidade Orçamentária: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade: 2040 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 01

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 30 de setembro de 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 080 - 2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: C F LOBO BARRADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.305.326/0001-43 com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50, Centro, Santo Estevão/BA – CEP: 44.190-000.

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (COZINHA) E BOTIJÕES E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU/BA.**

PRAZO: 29/09/2021

VALOR: R\$ 215.400,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPEZA	FONTE DE RECURSO
Administração	0202	2003	3.3.9.0.30.00	00
Educação	0501	2040		19
		2044		01 - 25%
Saúde	0301	2024		02
		2020		14
Social	0401	2030		00
		2035		28
		2034		29

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 30 de setembro de 2020.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu A Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº008 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Estabelece medidas urgentes de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de março de 2020, que declarou situação de emergência em todo o território baiano em virtude do desastre classificado e codificado como Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, alterado pelo Decreto n.º 19.964, de 01 de setembro de 2020, especialmente o inciso I, do art. 9º;

CONSIDERANDO que **OMS (Organização Mundial de Saúde)** aponta que **O SURTO** da Pandemia ainda não acabou e que ainda são extremamente necessário que os poderes públicos mantenham várias medidas de controle para reduzirmos o crescimento significativo de contaminação do COVID-19 evitando assim o aumento no índice de ÓBITOS de pessoas contaminadas pelo Coronavírus na Bahia e no Brasil.

CONSIDERANDO que **até o dia 15/09/2020**, início a campanha eleitoral municipal, existiam 65 (sessenta e cinco) casos de COVID-19 no Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Bahia, com registro de apenas 01 (um) óbito;

CONSIDERANDO que após o início da campanha eleitoral, até o último dia 16/10/2020, já haviam 90 (noventa) casos de COVID-19 confirmados;

CONSIDERANDO que no último dia 17/10/2020 (sábado), a Secretaria Municipal de Saúde fora notificada pela Vigilância Epidemiológica da existência de mais 13 (treze) casos novos do COVID-19 no Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Bahia, com registro de mais um óbito, conforme Laudo anexo, totalizando 103 (cento e três) casos notificados, o

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria Municipal Saúde
Avenida o Navio Negreiro | 55 | Centro | CEP: 44345-000
CNPJ: 13866892000150 | Telefone: (75) 3681-11129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AAF086ACB9A5AB438602110567604C38

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
A Secretaria de Saúde

que representa um aumento de 70% no número de casos confirmados e 100% no número de óbitos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido qualquer tipo de aglomeração de pessoas, seja em locais públicos ou privados, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cabaceiras do Paraguaçu, em 19 de outubro de 2020.

RAUL MOLINA

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Secretaria Municipal Saúde
Avenida o Navio Negreiro | 55 | Centro | CEP: 44345-000
CNPJ: 13866892000150 | Telefone: (75) 3681-11129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AAF086ACB9A5AB438602110567604C38

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007-2020 **(RESUMO)**

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Abel Silva dos Santos**, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato de nº. 066-2020, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Construção de uma escola de um pavimento com 02 salas de aula, na localidade da Murutuba, zona rural deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, de acordo com as especificações constantes ao Edital Convocatório do Convite nº **007CC-2020** – Contratada **3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **08.605.536/0001-42**. Valor global de **R\$ R\$ 286.340,61** (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias

Dotação:

UNIDADE: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 1002 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAS.
ELEMENTO: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 01/95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 29 de Setembro de 2020.

Marcos Vinicius Mariano da Silva
Presidente da COPEL

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3210ACF32AF6606395FC40E6D7AC481F